



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
DIRETORIA GERAL - PGE/DG

PROCESSO:	006.0413.2024.0053408-21
OBJETO:	BEBEDOURO - TIPO COLUNA - Garrafão de água mineral de 20 (vinte) litros

DESPACHO

Trata-se de processo de aquisição de 6 (seis) unidades de bebedouros, tipo coluna, para garrafão de água mineral de 20 (vinte) litros. A solicitação é motivada para dispor do adequado fornecimento de água fresca, refrigerada e acessível para consumo nos espaços interno desta Procuradoria, razão pela qual, declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo de n.º 006.0413.2024.0053408-21, no valor estimado para contratação de R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais), constando do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei de Orçamento Anual - LOA, nesta última no seguinte:

FONTE: 100

PROJETO/ATIVIDADE: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

De ordem, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e consoante art. 1º da Portaria PGE nº 047/2023 dispense a licitação, em razão do valor, para a contratação descrita no presente processo, no valor de R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais) conforme orçamento apresentado pela empresa **C RODRIGUES VALVERDE LTDA.**

Encaminhe-se à Diretoria Administrativa para demais providências e após, à Coordenação de Material e Patrimônio para emissão de RM, SRD, LID e AFM.



Documento assinado eletronicamente por **Carine Santos Cardoso, Diretora em Exercício**, em 02/08/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00095352280** e o código CRC **83287C8F**.